



# Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE  
**Echaporã**  
Governo de Responsabilidade

## DECRETO 022/2019

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria do município de Echaporã um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 252.107,71 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e sete reais, setenta e um centavos), para execução de convênio com o Ministério do Esporte, destinado à Construção de Pista de Caminhada, sendo com Recurso Federal no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, quatorze centavos); e recursos municipais á título de contrapartida no valor de R\$ 29.250,57 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais, cinquenta e sete centavos), como segue. **(Conforme Lei 2005/2019)**.

### PODER EXECUTIVO

**02.08.27.812.0006.1.004000 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios de Esportes, Praças.**

CODIGO DESPESA	ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	RECURSO
930	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	222.857,14	Federal - FR 05
928	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	29.250,57	Tesouro - FR 01
<b>TOTAL</b>			<b>252.107,71</b>	

**Art. 2º** - Os recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de Transferência do Ministério do Esporte no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, quatorze centavos); e por anulação de dotações no valor de R\$ 29.250,57 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), da seguinte dotação.

CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	RECURSO
<b>163</b>	<b>4.6.90.91.00</b>	<b>Sentenças judiciais</b>	<b>29.250,57</b>	<b>Tesouro- FR 01</b>

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Echaporã, 07 de junho de 2019.

**LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**  
Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

**ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA**  
Secretário